



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 510/2023



INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS – CAPS AD, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que as drogas psicotrópicas são quaisquer substâncias que alteram de alguma forma o sistema nervoso, modificando afetos, comportamentos, sentimentos e dividem-se em drogas estimulantes, depressoras e perturbadoras do sistema nervoso central;

Considerando que estudos nos mostram que a temática do uso abusivo de substâncias psicotrópicas e da dependência química está cada vez mais presente em nossa sociedade atual. Estima-se que 10% da população dos centros urbanos brasileiros fazem uso abusivo de drogas psicotrópicas;

Considerando a abordagem psicossocial compreende a articulação entre o que está no social e o que faz parte do psíquico, concebendo o sujeito em suas múltiplas dimensões e dessa forma, o campo das intervenções psicossociais deve direcionar-se para a potencialização das capacidades existentes no sujeito, visando a sua autonomia, a superação das dificuldades vividas e a reinvenção e fortalecimento de caminhos possíveis;

Considerando Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas é um dispositivo da saúde mental que acolhe e trata usuários do SUS, com prejuízos decorrentes do uso abusivo e dependente de substâncias psicoativas, fornecendo serviço especializado, assistência de média e alta complexidade, visando a reabilitação e reinserção destes na sociedade;

Considerando que com a implantação de um CAPS AD no município, representará avanço nos tratamentos destinados às pessoas usuárias de álcool e outras drogas, tornando-se um início para quebrar com paradigmas relacionados à figura dos dependentes químicos, muito associada à criminalidade e justiça;

Considerando que a Constituição Federal, em seu Artigo 196, dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de maio de 2023.

DAMIANI
Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

IAGO MELLA
Vereador PODEMOS

CARLA PIANESSO
Vereadora MDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

WANDERLEY PAULO
Vereador PP

DEVANIL BARBOSA
Vereador PATRIOTA